



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 940, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato CON 18/2013, referente à contratação de sociedade empresária de engenharia destinada à execução das obras e serviços voltados à construção da nova sede da Procuradoria da República no município de São Gonçalo/RJ.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#) :

Nº do Contrato: 18/2013

Objeto: Contratação de sociedade empresária de engenharia destinada à execução das obras e serviços voltados à construção da nova sede da Procuradoria da República no município de São Gonçalo/RJ.

Empresa Contratada: Studio G Construtora Ltda., CNPJ 30.149.702/0001-00.Fiscal

Técnico: Willy Lindenblatt Katopodis-Matrícula: 26141e-mail: willykatopodis@mpf.mp.brFiscal

Técnico substituto: Caroline Roedel - Matrícula 24384, e-mail: carolinerodel@mpf.mp.br

Art. 2º O Coordenador da PRM de São Gonçalo deverá auxiliar diretamente a fiscalização, acompanhando a execução das obras e relatando tempestivamente as ocorrências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas

quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 44.](#)

